



SENADO FEDERAL

Processo 00200.006106/2020-12

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Termo de Credenciamento nº 0058/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A (HOSPITAL ÁGUAS CLARAS).

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, e a credenciada **ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A (HOSPITAL ÁGUAS CLARAS)**, inscrita no CNPJ 60.884.855/0024-40, neste ato representada pelos representantes legais Sra. REGINA CELIA DE BARROS DUARTE, RG 55.407.546 SSP/SP e CPF 819.827.206-20 e Sr. CARLOS HENRIQUE ALVES CASTANHEIRA, RG M 4.213.986 MG e CPF 485.085.786-87, resolvem aditar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação do Órgão Técnico, com redação aprovada pela Advocacia do Senado Federal, fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA do credenciamento em tela, passando a constar a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RELAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

A credenciada se obriga a prestar atendimento aos beneficiários do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal (SIS) respeitando as mesmas condições e valores celebrados com o Ministério Público Federal/Plan-Assiste por meio do termo de credenciamento nº 198/2020 MPF, sem prejuízo de negociação e acordo entre as partes, durante a execução, mediante aprovação pelo Conselho de Supervisão do SIS com posterior apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original não expressamente alteradas por este Termo.

Senado Federal – Via N2 – Unidade de Apoio II – CEP 70165-900 – Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-4334

1 de 2





Processo 00200.006106/2020-12

SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2020.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Dra. Regina Célia B. Duarte
Diretora Geral
Ímpar Serviços Hospitalares S/A

Carlos Henrique Alves Castanheira
Diretor de Operações
Ímpar Serviços Hospitalares S/A


REGINA CELIA DE B. DUARTE **CARLOS HENRIQUE ALVES CASTANHEIRA**
ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A (HOSPITAL ÁGUAS CLARAS)

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



 O documento foi assinado por:

RODRIGO GALHA	17/12/2020 22:18:15	
Nathália Villela Ventura Guimarães Ferreira	18/12/2020 13:15:10	
ILANA TROMBKA	21/12/2020 11:16:34	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.